



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023 PROCESSO Nº 949/2023 - EDITAL

OBJETO – Locação de um imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340m², localizado na Rua Pernambuco nº 212, no Bairro Industrial, para instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: LD PARTICIPACOES LTDA

CNPJ Nº: 52.938.836/0001-35

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	43193	Locação de imóvel para instalação de uma nova unidade de CMEI pela Secretaria municipal de Educação, localizado na Rua Pernambuco, nº 1212, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR.	36	Mês	6.500,00	234.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 136/2023: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Muitos pais estão tendo dificuldade para matricular os filhos em CMEIS públicos. Atualmente o município disponibiliza a matrícula em vinte unidades, ainda assim tem um déficit de aproximadamente mil vagas. Algumas famílias estão recorrendo à Justiça para garantir o direito de ter a criança matriculada. Sem capacidade para colocar todo mundo no ensino infantil, a Secretaria de Educação está investindo no aluguel de imóveis particulares para tentar suprir a demanda.

Atualmente, Francisco Beltrão tem aproximadamente duas mil e quinhentas crianças frequentando os CMEIS e mil aguardando uma vaga. A medida para tentar diminuir o déficit é, em vez de construir, alugar imóveis. Uma alternativa mais rápida de atender as crianças. Enquanto a construção de uma unidade pode levar até três anos, a adequação e aluguel de outro espaço levam, em média, três meses.

Para tanto se faz necessária a locação de espaço com tamanho e ambiente adequado para a situação, é um espaço amplo, com boa localização, estacionamento, possível de adaptações para utilização com crianças

A contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

A Secretaria Municipal de Educação com o crescimento populacional tem necessidade de garantir espaços físicos, que possam oferecer estrutura para implantação de suas ações, em especial no âmbito da Educação, portanto justifica-se a locação de novo imóvel para ampliação das vagas para CMEI para as crianças do município, considerando que a administração pública não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada.

Ainda, afirmamos que o valor da locação foi estabelecido através de avaliações realizadas por profissionais da área, conforme comprovado na documentação anexa ao processo, sendo que o espaço é singular nesta cidade. O recurso a ser utilizado é oriundo da Secretaria de Educação, devidamente aprovado para esta aquisição.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3950	07.003	12.365.1201.2.034	3.3.90.39.10.00	104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados à Educação básica.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa LD PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.938.836/0001-35, estabelecida na Rua Pernambuco nº 1212, Centro, - CEP: 85.601-300, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 15 de dezembro de 2023.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 136/2023, em 15 de dezembro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL